



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.311, DE 04 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, PARA O BIÊNIO 2023-2025, REVOGANDO DISPOSIÇÕES ANTERIORES.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando mudanças na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, inclusive desincompatibilizações, ensejando alterações nos Decretos ora vigentes, de nºs 5211/2024 e 5287/2024;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exercerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos, vencendo em 11 de Outubro de 2025:

I - Representantes da área governamental:

- a) 02 Representantes titulares e 2 representantes suplentes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família: Titulares – Claudia da Silva / Viviane Viana Gaspar; Suplentes- Tais Alessandra Sbrisse Lourenço / Luis Celso Garcia de Lima;
- b) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria da Fazenda/Paço Municipal: Cleber Augusto de Melo Martins – Titular; Mauricio Peres Pereira – Suplente;
- c) 01 representante titular e 1 representante suplente -Representante da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura - SMEEC; Titular – Patrícia Ferreira Zavarize Tenório; Suplente – Andrey da Silva Miguel;
- d) 01 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Titular – Dra. Marília Sabino Ramires Simões Vaz de Lima; Suplente – Edilaine Daniela Sbrissa;
- e) 1 representante titular e 1 representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde: Titular – Marta Cristina Perina Pinto; Suplente – Fernanda Aparecida Ragassi Luciano.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

- a) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos:
Titular – Sra. Denise Oliveira da Silva (Comunidade São Vicente de Paulo).
Suplente – Sra. Nívea Maria Grilo (Centro Comunitário Badi);
- b) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência:
Titular – Sra. Eliana Pelozio dos Reis (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência);
- c) Representantes das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:
Titular – Sr. Leoni Bernardes Ferreira Junior (Rotary Clube de Aguai);
- d) Representantes indicados pela OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguai:
Titular – Dra. Abigail Reis Valente.
Suplente – Dra. Kátia Aparecida Pozan Mizael;
- e) Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular – Sra. Helenilce Everalda Silva Vallim;
Suplente – Sr. Silvio César dos Santos Souza;
- f) Representantes de usuários da assistência social:
Titular – Sra. Rosemeire Teodoro de Paiva.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 5211/2024 e 5287/2024 .

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO